



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 2/2026/FMS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1/2026/FMS

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

Inexigibilidade de licitação para Inscrição de servidores públicos do Município de Água Doce no 10º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA que acontecerá na cidade de Chapecó/SC nos dias 11 a 13 de março de 2026, solicitado através do Documento de Formalização de Demanda nº. 002/2026.

2. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado para a realização das inscrições dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Água Doce/SC no **10º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina** decorre, de forma incontestável, da própria natureza jurídica, institucional e técnico-operacional do objeto a ser contratado.

O evento é promovido pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina — COSEMS/SC — que é a entidade representativa, de caráter permanente, das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Santa Catarina. O COSEMS/SC congrega todos os secretários municipais de saúde, articula políticas públicas de saúde em âmbito estadual e federal e atua como instância técnica de apoio, intercâmbio de experiências e fortalecimento institucional dos entes municipais que integram o Sistema Único de Saúde (SUS).

O estatuto institucional e a missão do COSEMS/SC qualificam-no como entidade de referência para formação, capacitação e atualização técnico-científica dos gestores e servidores que atuam na área de saúde pública municipal. Em seus objetivos institucionais estão: o intercâmbio de informações entre os municípios, a promoção de estudos e soluções para as problemáticas de saúde, a orientação e realização de eventos técnicos de natureza qualificada (como congressos, seminários e oficinas) e a representação das Secretarias Municipais nas instâncias deliberativas da política estadual de saúde, tais como o Conselho Estadual de Saúde, a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e outras comissões técnicas pertinentes.

Esse perfil institucional confere ao COSEMS/SC **notória especialização** e legitimidade técnica para promover e organizar o congresso aqui objeto da contratação, consolidando-o como o único fornecedor institucional apto a ofertar o serviço pretendido (inscrições no evento). Não se trata de mera credencial simbólica ou de representatividade política, mas de atuação consolidada em atividades de educação permanente, capacitação e articulação em redes de gestão municipal do SUS, conforme diretrizes do art. 14-B da Lei nº 8.080/1990, que reconhece os Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde como entidades representativas dos entes municipais para atuação na política de saúde pública.

A exclusividade da entidade como fornecedora do objeto contratado — a inscrição no congresso que organiza — torna inviável a competição no mercado, configurando, com clareza, a hipótese de **inexigibilidade de licitação** (art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021). Ainda que existam outras entidades que promovam eventos de saúde, nenhuma delas substitui institucionalmente o papel do COSEMS/SC no contexto do SUS catarinense, nem detém a legitimidade ou a competência técnico-institucional para realizar o mesmo evento com a mesma abrangência e foco voltados à gestão municipal da saúde pública.

Adicionalmente, a atuação do COSEMS/SC vai além da mera organização de eventos: a entidade participa permanentemente de instâncias colegiadas e consultivas de deliberação da política estadual de saúde, mantendo interlocução com o nível estadual e federal do SUS e, em conjunto com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde — CONASEMS — integra a principal rede de apoio à gestão municipal da saúde no Brasil.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE
Fundo Municipal de Saúde

Por fim, a escolha do COSEMS/SC, como entidade promotora e responsável pela realização do congresso, atende aos princípios constitucionais e legais do interesse público, da eficiência, da legalidade e do planejamento, ao assegurar que a capacitação técnica e institucional dos servidores será promovida por meio de um ambiente de aprendizagem estruturado por quem exerce, institucionalmente, a função de representação e desenvolvimento técnico no campo da gestão da saúde municipal.

Água Doce, SC, 04 de março de 2026

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA
Agente de Contratação